

EXPEDIENTE

30/04/19



0745160

00135.205247/2019-11

Câmara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 82982/2019  
Data: 25/04/2019 Horário: 12:27  
Administrativo -



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Gabinete da Ministra

OFÍCIO Nº 1592/2019/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 17 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
FAOUAZ TAHA  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro  
13.201-010 Jundiaí/SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

*João Jcl*  
Presidente  
25/4/19

Assunto: **Resposta ao Ofício PR/DL 57/2019.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício PT/DL 57/2019 (0703801) e esclareço que este Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos está firme e profundamente comprometido com o cumprimento da Constituição Federal, que tem como fundamento a dignidade da pessoa humana (art. 1º, II, CF), e a inviolabilidade da vida humana desde a sua concepção até a sua morte natural (art. 5º, caput, CF).
2. Ao ensejo, renovo protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Dameres Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 18/04/2019, às 11:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745160** e o código CRC **B03C4874**.

*movção 186*